



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 32/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Servidor Público Estatutário Sr. **JOSE CARLOS DA COSTA**, ocupante do cargo de Operador de Máquina, como **CHEFE DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**, sem prejuízo das suas funções normais de trabalho.

Art. 2º - **CONCEDER**, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019) aos Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionados:

| Servidor(a) | Denominação | Percentual |
|----------------------|--------------------|-------------------|
| Jose Carlos da Costa | GTIDE | 45% |

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 23 de fevereiro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal